Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

162

Indicação N.º 349/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Medidas de segurança em via pública

Aprovado por unanimidade 29/5/89
Rejeitado por
Pompéia PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar a implantação das medidas de segurança que se fizerem necessárias na Rua Dr. Luiz Miranda, no trecho entre as Ruas Dr. José de Moura Resende e Humberto Polízio, para evitar os excessos que vêm sendo cometidos por motoristas de outras cidades e que desconhecem os riscos quando fazem ultrapassagens naquele perigoso e movimentado local, onde já ocorreram várias colisões e abalroamentos devido a imprudência, aliada à ausência de sinalização. A separação das pistas com pequenas "tartarugas", sinalização aérea e de solo, placas de alerta, obstáculos, enfim, existem muitos meios de melhorar a segurança naquele e em outros trechos da famigerada "via expressa" para evitar acidentes e perdas de vidas de pessoas inocentes.

Sala das Sessões,
Em 29 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.925/89
29/05/89
Diretor da Secretaria

of. 346/89